CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2013
PRESIDENTE: FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VANDERLEI FERREIRA
2º SECRETÁRIO: LINEU GUIMRÃES FILHO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e treze, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às vinte horas e quinze minutos, sob a Presidência do vereador Francisco Christóforo Júnior, Presidente, e secretariada pelos vereadores Vanderlei Ferreira, 1º Secretário, e Lineu Guimarães Filho, 2º Secretário, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária de dois mil e treze. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adamir Maurício de Barros, Ademar Salvador, Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Francisco Christóforo Júnior, José Ap. da Silva "Zelito", Júlio Marcondes de Moura Filho, Lineu Guimarães Filho, Luizinho Barbeiro, Patrícia Morato Marangão, Paulo André Faneco, Valdemar Zimiani e Vanderlei Ferreira, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a ***ORDEM DO DIA:*** **ITEM I –** Projeto de Lei nº 71/2013, de autoria do vereador Ademar Salvador - Institui o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores (PAMPA) no Município de Garça. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores: ADEMAR SALVADOR: Justificou o projeto ressaltando que a Municipalidade já executava o trabalho de poda e que ao invés de a madeira ser descartada, seria reaproveitada. Destacou outras cidades em que projeto idêntico foi aprovado e disse que já havia conversado com o Prefeito e o mesmo lhe disse que sancionaria o projeto, caso fosse aprovado pelo Plenário. Em aparte, o vereador Francisco Christóforo Júnior questionou-o se por ventura nessas cidades citadas, houve apresentação de ADIN em relação ao projeto. Em resposta disse que não houve nenhuma ADIN, e que não via inconstitucionalidade em seu projeto, frisando que já foram votados pela Casa alguns projetos considerados inconstitucionais. ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS "BACANA": Falou da relevância do projeto, destacando, porém, que não era de iniciativa de vereador como constava em parecer do departamento jurídico da Casa. Esclareceu, enfaticamente, que não votaria em nenhum projeto que tivesse parecer jurídico de inconstitucionalidade, haja vista, estaria sendo processado por ter votado, em sua legislatura anterior, um projeto considerado inconstitucional. PAULO ANDRÉ FANECO: Justificou seu voto favorável, enfatizando e importância do projeto e disse que não o via como inconstitucional. LINEU GUIMARÃES FILHO: Justificou seu voto favorável, explicando que o parecer dizia que o mesmo apontava como não sendo de iniciativa de vereador, porém afirmou que o projeto não gerava custo para o município, tendo em vista que a Municipalidade já recolhia a madeira e ao invés de descartá-la a mesma seria reaproveitada. Destacou que havia algumas contradições entre pareceres de projetos semelhantes. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o simbólico, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por maioria de votos, sendo oito votos favoráveis e quatro contrários dos vereadores Antônio Franco dos Santos "Bacana", Eli da Eligás, Júlio Marcondes de Moura Filho e Vanderlei Ferreira. **ITEM II –** Projeto de Lei nº 83/2013, de autoria do vereador Luizinho Barbeiro – Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Coleta e Destinação de Gorduras e Óleos Vegetais, utilizados ou não na fritura de alimentos em nossa cidade e dá outras providências. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, fez uso da palavra o vereador LUIZINHO BARBEIRO: Destacou a importância do projeto pedindo ao pares sua aprovação. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o simbólico, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM III –** Projeto de Lei nº 80/2013, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o município a receber área, em doação, da fazenda do estado, o imóvel que se encontra instalado a EMEF "Professor João Crisóstomo". **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM IV –** Projeto de Lei nº 82/2013, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 4.843/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal. **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. A Mesa informou que o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal, em conformidade com o Regimento Interno da Casa. Colocado em votação global, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e cinco de novembro de dois mil e treze.

FRANCISCO CHRISTÓFORO JÚNIOR
Presidente

VANDERLEI FERREIRA
1º Secretário

LINEU GUIMARÃES FILHO
2º Secretário